



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 24, DE 2025

Solicita ao Prefeito Municipal construção de redutores de velocidade.

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, a Mesa Diretora nos termos do art. 153, caput e § 3º, do Regimento Interno, submeta a presente indicação a apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

A construção de redutores de velocidade (ondulação transversal) nos seguintes locais:

- Rua Marechal Deodoro, esquina com a Rua Presidente Vargas, em dois ou mais lados, conforme estudo de viabilidade;
- Rua Joaquim Borges Rezende, esquina com a Rua Geovane Lemes de Souza.
- Adequações necessárias na sinalização horizontal e vertical das referidas vias.

Justificativa:

A presente solicitação visa atender às reivindicações da população local quanto ao excesso de velocidade praticado por condutores, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas. Além disso, há registros de acidentes frequentes, evidenciando a necessidade de intervenção para evitar novas ocorrências.

Os redutores de velocidade contribuirão significativamente para a diminuição da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança a todos. A implantação da sinalização adequada, tanto vertical quanto horizontal, também reforçará a conscientização dos condutores.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à segurança e ao bem-estar da comunidade

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2025.

JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE

Vereador